



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 95/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2016 - CONVITE Nº 10/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: BCP AMBIENTAL LTDA – EPP

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede neste ato o presente “APOSTILAMENTO”, para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, a seguinte dotação:

4.4.90.51 – 100000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 11 de novembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 107/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016 – CONVITE Nº 11/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: SAENG SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis-MS, ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede neste ato o presente “APOSTILAMENTO”, para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, a seguinte dotação:

3.3.90.39 – 100000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 11 de novembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 45/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e REGIANE ALENCAR DA SILVA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 39 (trinta e nove dias), compreendido entre 12 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016, nos termos da Lei 8.666/93.”

JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelo fato da necessidade da permanência da profissional contratada, amparado no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e previsão no contrato original.

Alcinópolis – MS, 11 de novembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 107/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016 - CONVITE Nº 11/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: SAENG SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

O Exmo. Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município procede neste ato o presente “APOSTILAMENTO”, para acrescentar à Dotação Orçamentária contida no contrato, a seguinte dotação:

4.4.90.51 – 100000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65 § 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi acrescentada no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 11 de novembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



NÃO ADIANTA APENAS MATAR O MOSQUITO

*Não podemos deixar ele nascer.
E isso depende de todos nós.*

RESULTADO DO PREGÃO nº. 050/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2016

Empresa Vencedora: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 03.321.370/0001-19

Valor: R\$ 14.134,00 (quatorze mil e cento e trinta e quatro reais)

Empresa Vencedora: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 26.853.028/0001-65

Valor: R\$ 17.445,00 (dezesete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Empresa Vencedora: L.C.N. E SILVA EPP, CNPJ nº 22.643.259/0001-93

Valor: R\$ 12.464,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Empresa Vencedora: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 18.941.818/0001-74

Valor: R\$ 17.570,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta reais)

Empresa Vencedora: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI, CNPJ nº 08.191.380/0001-09

Valor: R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais)

Empresa Vencedora: MC PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES – EIRELI ME, CNPJ nº 21.870.0007/0001-34

Valor: R\$ 18.965,00 (dezoito mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

Objeto: o objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de material permanente e equipamentos hospitalares (menor preço e melhor qualidade) em atendimento a proposta nº 11955.273000/1140-02 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde.

ADJUDICA E HOMOLOGA – SE

Alcinópolis, 10 de novembro de 2016.

(a.) Clebiane Pereira Narcizo
Presidente CPL

RESULTADO DO CONVITE Nº. 014/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2016

EMPRESA VENCEDORA: HASTRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI – ME

VALOR: R\$ 78.320,20 (setenta e oito mil e trezentos e vinte reais e vinte centavos).

OBJETO: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação por empreitada global, sob o regime de execução indireta de empresa no ramo de construção civil para contratação da empresa com fornecimento de material para finalização da construção de arquibancada e calçada ao redor da quadra do Centro de Atendimento da Criança e do Adolescente “Américo Leite Pereira”, localizado na Rua Galdino Flávio de Moraes, Centro, nesta cidade de Alcinópolis-MS, para atender o público C.A.C.A., dar continuidade nos serviços oferecidos dentro do Fortalecimento de vínculos, consoante as especificações deste CONVITE e seus anexos, quais sejam.

ALCINÓPOLIS – MS, 11 de novembro de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PRESIDENTE CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2016.

Processo Administrativo nº. 106/2016.

EDITAL nº. 070/2016.

Data do Edital: 07/10/2016

Declarado Fracassado.

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente para a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de refeições tipo “marmitex” e “self service” (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as requisições das Secretarias Municipais, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

Alcinópolis – MS, 11 de novembro de 2016.

(a.) Clebiane Pereira Narcizo
Presidente CPL.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 048/2016

Processo Nº: 106/2016

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa no ramo pertinente para a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de refeições tipo “marmitex” e “self service” (melhor qualidade e menor preço) em atendimento as requisições das Secretarias Municipais.

PRÉAMBULO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2016, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se na sala de reuniões da Divisão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Alcinópolis, sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, Alcinópolis – MS, a Pregoeira, Clebiane Pereira Narcizo, e a equipe de Apoio, Queli Cristina da Silva e Lucimar de Souza Rocha, designados através de Memorando Interno e conforme Portaria Municipal nº 018/2016, de 16 de fevereiro de 2016, para a Sessão Pública do Pregão 048/2016.

Tendo em vista que, foi divulgado no site oficial do município o aviso de licitação do referido pregão, cujo o edital foi adquirido por 01 (um) empresa apenas, sendo o mesmo credenciado, indo para a etapa de lances, portanto, constatou-se na abertura do envelope de nº 02 (dois) de documentação, que a empresa JOSÉLIA ALBERTONI ABRANTE – ME, não apresentou a documentação referente ao item 10.3 c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), e item 10.3 d) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante a certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo definido, portanto, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por período igual, para a entrega dos mesmos, amparado no item 3.3.3 deste edital, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do sul, enquadrando-se como ME. Aguardo o período decorrido dos 10 (dez) dias úteis a empresa não apresentou a documentação pendente, portanto, a pregoeira declarou a empresa JOSÉLIA ALBERTONI ABRANTE – ME inabilitada para o pregão, ficando o mesmo FRACASSADO. Por fim, registrou-se a presente Ata e estará disponibilizada no endereço eletrônico do diário oficial do município: jornaldecostarica.com.br

ENCERRAMENTO

A pregoeira deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio.

Alcinópolis, 11 de novembro de 2016.

ASSINAM: PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
Pregoeira

(a.) LUCIMAR DE SOUZA ROCHA
Equipe de apoio

(a.) QUELI CRISTINA DA SILVA
Equipe de apoio

JORNAL DE COSTA RICA
JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.061-0
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79559-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 98131-8803
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3821-3556
Filial a ABRACJORN - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 09047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
Diga não.**


